



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

1

Pasta

02

REGISTRO GERAL

Data: 08 de novembro de 1979

IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar denominado "Vão de Paço", da data "Flor do Tempo, deste município comarca. ÁREA: 507,55,00 há. Característicos e confrontações: começa seu perímetro de um marco de madeira cravado em comum nas divisas da gleba "Olho d'agua, de Francisco Tomaz da silva, e segue com a gleba "Olho d'agua", de Odorico Francisco Da silva, com os rumos de 34°SE.2800 METROS, até a linha perimétrica da data, segue pela referida linha em limite perimétrico com a data ou terras, Cacimbas", dos ferreiras, com rumos: 86°SW.870 metros, 52°30'SW. 860 METROS, 36°30sw. 664 metros, 72°sw. 1.400 metros; passa com a gleba "Olho D' água, de Francisco Tomaz da Silva, com rumos: 20°NE.500 metros, 33°30'NE. 900 METROS, 1°nw. 280 metros, 23°NE. 2.627 metros, até o ponto de partida, tendo ficado fechado o seu polígono com desenvolvimento perimétrico de 10.901 metros lineares. **PROPRIETÁRIO: FELIPE BENICIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de lagoa de pedra, deste estado. Registro anterior: 10.864, fls. 49, livro 3-N do cartório do Registro Imobiliário desta comarca. Grajaú, 08 de novembro de 1979. Eu, Maria Coralía Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-1/030999.2.0001402-64 - Nos termos da folha de pagamento, datado de 05 do corrente mês, extraído dos autos da ação de Demarcação e Divisão de Terras da fazenda Flor do tempo, deste município e comarca, fornecida pela escrevente juramentada do 2º tabelionato desta comarca, Rosa Emília oliveira Nava, o imóvel constante da presente matrícula, coube ao condômino **FELIPE BENICIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de lagoa da pedra, deste Estado, cuja ação foi julgada pelo Juiz de Direito da comarca, em 09/10/78, avaliado em Cr\$ 50.755, 00 9 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros). O referido e verdade e dou fé. Grajau, 08 de novembro de 1. 979. Eu, Maria Coralía lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-2/030999.2.0001402-64- Nos termos da certidão de partilha, datado de 07 de dezembro de 1998, extraída dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimentos de **IDALINA MARIA DE Oliveira** e **FELIPE BENICIO DE SOUSA**, fornecida pela escrivão Rosa Emília Oliveira Nava, do Cartório do 2º ofício deste cidade, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0001402-64**, coube ao herdeiro **JOSE LUSIMAR DE OLIVEIRA VARÃO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF Nº 573.193.403/72, residente e domiciliado no lugar "Zé Miguel", município de Mirador-MA, estimado em R\$ 2.537,75 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). O referido e verdade e dou fé. Grajau, 07 de



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

1

verso

Pasta

02

REGISTRO GERAL

dezembro de 1998. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-3/030999.2.0001402-64 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, datado de 16 de abril de 2002, lavrada as folhas 108, do livro nº 26, pelo tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0001402-64** e registro nº **2/030999.2.0001402-64**, acima foi adquirida por **EDILBERTO SILVA TAVARES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF nº 322.595.303/20 e da CI Nº 93002196697-SSPCE, caixa postal 64, residente e domiciliado na BR- 230, rodoviária Balsas Riachão, KM 09, Balsas-MA, por compra feita a **JOSE LUSIMAR DE OLIVEIRA VARÃO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF Nº 573.193.403/72, residente e domiciliado no lugar "Zé Miguel", município de Mirador-MA, pelo preço de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). O referido e verdade e dou fé. Grajau, 16 de abril de 2002. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-4/030999.2.0001402-64 - Cédula De Produto Rural CPR Nº 001/2003; Vencimento: 30/04/2003, Emissão: 12/08/2002, Quantidade De Soja Em Grãos: 270.00KG, CREDOR: **CARGILL AGRÍCOLA S/A**. emitente: **EDILBERTO SILVA TAVARES**, CPF Nº 322.595.303/20, residente e domiciliado na BR- 230, Rodoviária Balsas Riachão, KM 09, BALSAS-MA. Condições Do Produto: 270.00(duzentos e setenta mil quilos) de soja brasileira em grãos a granel da safra a ser colhida em 2002/2003, do tipo exportação. Local de entrega: armazém: Cargill agrícola S/A, av. Getúlio Vargas Nº 450- setor Industrial, Balsas-MA. Garantias: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito. O referido e verdade e dou fé. Grajau, 15 de agosto de 2002. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT030999H2TME6MV6BIHG298

24/04/2026 15:30:42, Ato: 16.24.4, Parte(s): EDILBERTO SILVA TAVARES

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICO que a presente certidão:

a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro **2 - REGISTRO GERAL**, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, aletrada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias a partir da data de emissão**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16,

Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000

Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRQ5L-YNFX4-66EYS-CETX3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

2

Pasta

02

REGISTRO GERAL

de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas); PROCESSO Nº 016503/2026.

b) consta a inexistência protocolos pendentes relacionados a matrícula supra.

c) Não expedida para fins de transferência de circunscrição territorial, conforme art. 5º, do Provimento nº 06/ 2026-COGEx

d) Foi emitida aos **24/04/2026** pelo(a) **BEATRIZ LIMA DOS REIS (auxiliar geral)** a pedido/requerimento de **RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** portador do CPF/CNPJ: 26.278.678/0001-24, e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé. Para constar eu, **Ariane Carreiro Dutra Neves, Oficiala Substituta II** – portaria nº 01/2011, subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRQ5L-YNFX4-66EYS-CETX3>